



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.529, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.007083/2015-19;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da professora  
CAMILE URBAN, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida  
pela Lei nº 8.112/90, lotada no Centro de Engenharias, para cursar Pós-Graduação,  
nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 1º/08/2017 a  
30/09/2017, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

